



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N° 4273/2025

SÚMULA: Altera a composição dos membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Estadual n° 20.548 de 27 de abril de 2021.

Considerando, o requerimento da Servidora Srª. Claudia Cristina Zimmermann, coordenadora do Programa Nossa Gente Paraná.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os representantes para comporem o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, sendo este do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, conforme segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Siluandra Strapazzon Priamo
Secretaria Municipal de Saúde	Camila Regina Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Elisandra Scheider Tonini
Secretaria de Agricultura	Julia de Moraes Paim
Secretaria de Exp. Econômica e Agencia do Trabalhador	Rozani Maria Ortinã Scopel
Representando o IDR Paraná	Varlei Toller
Programa Estadual Leite das Crianças	Lucas Teixeira

ARTIGO 2º O Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, composto por profissionais de atuação municipal e estadual, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do Município e gerenciar a execução do programa.

ARTIGO 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 4143/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal